



PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

N.º 10572 PGR – RG

PETIÇÃO DIGITALIZADA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 32.033/DF

RELATOR: MINISTRO GILMAR MENDES

IMPETRANTE: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG

IMPETRADOS: PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA** vem reiterar em todos os seus termos a sua manifestação escrita de fls. (Parecer nº 10.313 – PGR – RG, protocolado nos autos eletrônicos pelo nº 0022277, de 13/5/2013), ficando assim ratificada a posição ministerial pela concessão da segurança, devendo ser desconsiderado qualquer pronunciamento em sentido diverso.

Brasília, 11 de junho de 2013


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA